

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – 151841
ESCOLA EB2,3/S DE VILA FLOR – 346184

PROTOCOLO

Entre o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, representado pelo Diretor Fernando Filipe Almeida, como primeiro outorgante e a Câmara Municipal de Vila Flor, representada pelo Presidente Fernando Francisco Teixeira de Barros, como segundo outorgante, é celebrado o presente Protocolo de implementação do Programa Educativo Individual (PEI) – Plano Individual de Transição (PIT), que se subordinará aos seguintes pontos:

I – ÂMBITO

1. Com o presente protocolo pretende-se organizar uma resposta adequada ao aluno com Necessidades Educativas Especiais – **Mário Ruben Campos Monteiro** - abrangido pelos artigos 14º, 16º e 21º do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, proporcionando-lhe a integração e a articulação dos diferentes recursos e serviços.
2. Neste sentido, pretende-se criar condições para a implementação do Programa Educativo Individual (PEI) – Plano Individual de Transição (PIT), do referido aluno, tendo como objetivo a sua formação pré-profissional.
3. O primeiro outorgante, aceita colaborar com a formação deste aluno colocando à disposição do formando do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho (não remunerado) necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação.

II- FUNCIONAMENTO

1. O aluno abrangido pelo presente protocolo frequentará a atividade profissional – Serviços de Oficina, de acordo com o horário e as competências definidas no seu Programa Educativo Individual (PEI) – Plano Individual de Transição (PIT).
2. No sentido de assegurar uma ligação entre serviços, haverá uma articulação entre o primeiro outorgante, através do profissional/monitor responsável e o segundo outorgante, através do Professor de Educação Especial/Diretor de Turma, para assegurar a interação e a verificação do cumprimento das competências definidas e o desenvolvimento do Programa Educativo Individual (PEI) – Plano Individual de Transição (PIT), do aluno.

III – RESPONSABILIDADE

1. É da responsabilidade do primeiro outorgante:
 - a) colaborar na implementação do Programa Educativo Individual (PEI) – Plano Individual de Transição (PIT) do aluno, no que se refere à atividade pré-profissional – Serviços de Oficina
 - b) colocar à disposição do formando do primeiro outorgante os meios humanos e técnicos necessários à sua formação

2. É da responsabilidade do segundo outorgante:
 - a) assegurar a abrangência do seguro escolar a toda a atividade pré-profissional a desenvolver de acordo com o presente protocolo.
 - b) através do Professor de Educação Especial/Diretor de Turma:
 - c) a supervisão e avaliação da implementação do Programa Educativo Individual (PEI) – Plano Individual de Transição (PIT) no respeitante às aprendizagens da atividade pré-profissional – Serviços de Oficina.
 - d) disponibilizar os recursos materiais e humanos, de acordo com o Programa Educativo Individual (PEI) – Plano Individual de Transição (PIT), indispensáveis à prossecução dos objetivos definidos.

IV - CASOS OMISSOS

Os casos omissos, decorrentes do presente protocolo, serão resolvidos por acordo entre as partes que o subscrevem.

V – VALIDADE

O presente protocolo é válido para o ano letivo 2016/2017, com início a 07 de outubro de 2016 e termo a 06 de junho de 2017.

IV – ASSINATURA

O presente protocolo vai ser assinado pelos responsáveis dos dois serviços intervenientes.

Vila Flor, 04 de outubro de 2016

O primeiro outorgante

Fernando Filipe de Almeida

O segundo outorgante

Fernando Francisco Teixeira de Barros

HORÁRIO

Decreto-lei 3/2008

Currículo Específico Individual

2016/2017

Aluno: **Mário Rúben Campos Monteiro** Ano: 9º Turma: B n.º 12

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
09.00-09.45	Mat.Fun	3/EE	EF	Gin	C Func (oficina)		Port.Fun	3/EE	C Func (oficina)	
09.45-10.30	Mat.Fun	3/EE	EF	Gin	C Func (oficina)		Port.Fun	3/EE	C Func (oficina)	
11.00-11.45	Port.Fun	3/EE	Mat.Fun	3/EE	C Func (oficina)		TIC	3/EE	C Func (oficina)	
11.45-12.30	Port.Fun	3/EE	Mat.Fun	3/EE	C Func (oficina)		TIC	3/EE	C Func (oficina)	
14.00-14.45	Inf/At. Lúd	3/EE	Port.Fun	3/EE			At. Sociais	3/EE	EV	EVA
14.45-15.30	Inf/At. Lúd	3/EE	Port.Fun	3/EE			EF	Gin	EV	EVA
16.00-16.45	TIC	3/EE	Ed Cid	S9			Inf/At. Lúd	3/EE	Mat.Fun	3/EE
16.45-17.30	TIC	3/EE	EV	EVA			Inf/At. Lúd	3/EE	Port.Fun	3/EE

Professores com a turma:

EF: Raquel Silva

EV: Paulo Trigo

Ed.Cid: Sandro Sampaio

Professores da Sala de Apoio/Educação Especial:

Português Funcional /Matemática Funcional / Informática/ Atividades Lúdicas /At Sociais / Seg Saúde / Expressões

Victor Sil + Etelvina Sil + Lúcia Meireles

TIC: Paula Sobral

PIT (Componente Funcional) Oficina Automóvel – CM Vila Flor

Sr. Carlos Carvalho